



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>28 / 03 / 2023</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 05/2023
PROPOSITORA: ALINE COSTA SOARES DIAS- PP		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro

- **REITERAR A SOLICITAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO REQUERIMENTO 01/2021 NO QUAL DEMANDA O CUMPRIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS "ASSISTENTES SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO", EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL NÚMERO 12.317, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO
Na Seção de 28 / 03 / 2023

SECRETÁRIO (a)

A justificativa apresentada tem como objetivo adequar à jornada de trabalho dos profissionais de Serviço Social em 30 horas semanais como está previsto em Lei Federal desde 2010. Conforme reivindica a categoria, a norma depois de aprovada, vai proporcionar melhoria na qualidade de vida das assistentes sociais.

É importante ressaltar também que a conquista das 30 horas semanais sem redução de salário para assistentes sociais deve ser compreendida no conjunto das lutas da classe trabalhadora, porque contribui para a garantia de melhores condições de trabalho e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal

Sala de Sessões, 28 de março de 2022.

Vereadora Aline Costa Soares Dias

Vereadora PP